



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 05/04/2021

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 806, de 05 de Abril de 2021

Dispõe sobre autorização para inclusão de ação (projeto/atividade) nas Leis Municipais nº 732/2017 – PPA 2018/2021 e Lei nº 784/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

LUIZ CARLOS, Prefeito Municipal de Rio Branco Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica incluído no Anexo de Ações, e demais anexos pertinentes, da Lei Municipal nº 732/2017 – Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 à 2021, a seguinte ação:

Órgão: 06– *Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento*

Unidade: 03 – *Departamento de Agricultura e Pecuária*

Função: 20 – *Agricultura*

Sub-Função: 606 – *Extensão Rural*

Programa : 0018 – *Proteção e Extensão em Geral*

Código / TIPO Sigla	Descrição da (Proj/Ativ) Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2021)	Valor em R\$ do ano em Curso (2021)
1.207 – APEA 1	<i>Aquisição de Patrulha e Equipamentos Agrícolas</i>	<i>Departamento de Agricultura e Pecuária</i>	<i>Unidade</i>	01	175.000,00

Art. 2º- Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 784/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, a seguinte ação:

Órgão / Unidade	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
----------------------------	------------------------------	-------------	----------------	--------------------------------	------------------------	----------------------------





Órgão: 06–

Secretaria

Municipal de

Infraestrutura e
Desenvolvimento

Unidade: 03 –
Departamento
de Agricultura e
Pecuária

Função: 20 –
Agricultura

Sub-Função: 606
– Extensão Rural

1.207 – Aquisição de
de Patrulha e
Equipamentos
Agrícolas

Aquisição de
Patrulha e
Equipamentos
Agrícolas

Unidade 1,00

R\$

175.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS

Prefeito Municipal

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 806, de 05 de Abril de 2021 - **Publicado:** 05/04/2021 às 16h45m - [pdf] - [1.9MB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1782-lei-municipal-n-806-de-05-de-abril-de-2021>

